



6. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros, para cobertura do termo aditivo de contrato, correrão à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2566.0001, Elemento de Despesa 31901300, Fonte de Recurso 100, Unidade Orçamentária 04101 (Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas);

7. VIGÊNCIA: O prazo do presente termo aditivo é de 12 (doze) meses, consoante o art. 4º, inciso I da Lei nº 2607/00 a contar da 05/07/2019;

8. O presente termo aditivo de contrato decorre da Portaria nº 1695/2019-PTJ, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 05/07/2019, não constituindo nova contratação, mas tão somente a formalização do ato administrativo antes referido, conforme determinam as Lei nº 2607/00 e 8666/93.

Manaus, 05 de julho de 2019.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 011/2021 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 004/2019-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/016176-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 03/02/2021.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 004/2019-FUNJEAM** pelo período de **24 (vinte e quatro) meses** cujo objeto é a prestação de serviço para cobertura de seguro total de 68 (sessenta e oito) veículos que compõem a frota do Contratante, observando as especificações e condições constantes do Termo de Referência.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

7.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo para o prêmio integral de seguro será de R\$ 90.766,37 (Noventa mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903969, Fonte 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2021NE0000129, de 02/02/2021, no valor de R\$ 90.766,37.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo nº 004/2019-FUNJEAM **fica prorrogado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 07 de fevereiro de 2021.**

Manaus, 03 de fevereiro de 2021.

Assinado digitalmente
Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 029/2021 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 008/2019-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/016824-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 23/02/2021.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI – EPP.**

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 008/2019-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses**, relativo à prestação de **serviços continuados de apoio operacional de motorista**, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de automóvel, observadas as especificações constantes do Termo de Referência e a proposta da **CONTRATADA**, os quais, independentemente de transcrição, são parte integrante deste instrumento e serão observados naquilo que não o contrarie.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

7.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.046.102,52 (Um milhão, quarenta e seis mil, cento e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, sendo o desembolso mensal no valor de **R\$ 87.175,21 (Oitenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e um centavos)**.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0000142, de 05/02/2021, no valor de R\$ 822.352,81 (Oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), créditos referentes à cobertura ao mês de março (proporcional) a dezembro de 2021, ficando o restante para empenho nos exercícios de competência.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 008/2019-FUNJEAM **fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de março de 2021.**

Manaus, 23 de fevereiro de 2021.

Assinado digitalmente
Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas